

Conselho Gestor UBS Sigmund Freud – Av. Indianópolis, 650 Moema

Ref: Implantação de OSs nas dependências da UBS Sigmund Freud

DOCREC

800/2019

São Paulo, 19 novembro de 2019

À Comissão de Saúde da Câmara dos Vereadores de SP – A/C Juliana Cardoso

Ao Conselho Municipal de Saúde – Comissão Inter Conselhos – A/C D. Selma

À Secretaria Municipal de Saúde – A/C Secr. Sr. Edson Aparecido dos Santos

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotor Dr. Arthur Pinto Filho

Prezados Sras e Srs.

O Conselho Gestor da UBS Sigmund Freud, respaldado em suas competências prevista pela legislação municipal (Leis 13.325/02 e 13.716/04 e Regimento Interno, seja no poder de decisão, participação social, quanto ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle das políticas e ações de saúde, em sua área de abrangência, vem protestar quanto à falta de discussão com o Controle Social quanto a alterações administrativas e uma possível entrega desta unidade para ser gerida por organização social OSs.

CMSP - SEP-22 - 28/11/2019 - 14:44 - 11/27/22 - 2/2

EMAIL: UBSINDIANOPOLIS@EMAIL.COM

FONE: 5054-2705
5054-2851

SE. DRISVALDINO CONS. GESTOR - FONE 94610-3560
FLAVIA - SEG. TRAB. FONE. 98900-6043

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 28/11/2019 às

Hugo Zepherino Marbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

A Sra. Simone Pintor do Vale

Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste Secretaria de Saúde do Município de São Paulo

REF.: DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIGMUND FREUD

Prezada senhora,

Nós, atuando em nossa legítima capacidade enquanto representantes do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde (UBS) Sigmund Freud, operando segundo as provisões sancionadas pelas Leis Municipais 13.325/2002 e 13.716/2004, apresentamos à Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Mariana/Jabaquara, por meio da presente exposição, as demandas aventadas por usuários, conselho gestor e servidores públicos da Unidade de Saúde, conforme manifestas em reunião realizada no dia quinze de outubro do presente ano.

Respaldados pelas competências previstas pela legislação municipal e regimento interno do Conselho Gestor, reiteramos a Vossa Senhoria que tal órgão detém poder de decisão e participação social, destinado "ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas e das ações de saúde, em sua área de abrangência" (Lei Municipal 13.325/2002, Artigo 1º). O óbvio aqui se enuncia a fim de denunciar o sistemático desrespeito que se tem adereçado a este Conselho por parte da STS Vila Mariana/Jabaquara, tendo em vista, sobretudo, as diversas alterações administrativas realizadas na UBS Sigmund Freud sem que houvesse ao menos comunicado prévio a seu Conselho Gestor, quiçá participação deliberativa de seus integrantes. A despeito da disposição flagrantemente autocrata e impositiva desta Supervisão, mantemo-nos zelosos do cumprimento de nossos deveres e exercício de nossas prerrogativas legais, e expressamos por meio do presente documento quais sejam o interesse e as reivindicações de gestores, servidores e municipalidade.

Recebido em 25/11/19
Marcia STS VM/JAF
Simone

A princípio, consideramos como severamente problemática a contínua alternância dos gerentes apontados para chefiar as atividades da UBS Sigmund Freud – note-se aqui que tivemos quatro gestores distintos no decorrer de um período pouco maior de um ano – normais estas feitas sem comunicação ou consulta ao Conselho Gestor da Unidade. Isto efetivamente inviabiliza a elaboração e execução de um plano de trabalho consistente para a UBS, gerando uma atmosfera de insegurança e incerteza, tanto para trabalhadores como para usuários.

Analogamente, a remoção e transferência de servidores públicos de diversos estratos do quadro funcional da Unidade, novamente sem comunicação ou consulta ao Conselho Gestor, tem prejudicado enormemente a condução das atividades cotidianas da UBS, bem como minado as possibilidades de atendimento ao público usuário e depreciando, portanto, a qualidade do serviço prestado à população.

Ademais, denunciemos principalmente a morosidade da gestão central em provisionar a reposição do quadro de médicos atuantes na UBS, tendo em vista a aposentadoria e/ou remoção de dois clínicos gerais – uma redução de 50% do número de clínicos na Unidade, sobrecarregando grandemente a agenda dos profissionais remanescentes –, um ginecologista, um psicólogo – o que significou a suspensão das práticas integrativas e rodas de conversa realizadas na Unidade, extremamente valorizadas pelos usuários idosos da região –, um assistente social – cuja função foi impingida informalmente, porém efetivamente, a uma auxiliar de enfermagem, para que não se eliminasse por completo o atendimento às demandas específicas deste setor –, e um Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP) – deficiência esta que sobrecarrega, por sua vez, as atividades administrativas da UBS, frequentemente supridas por profissionais readaptados da Enfermagem e outros setores.

Tais medidas geraram reverberações profundamente disruptivas à cotidianidade da UBS Sigmund Freud, comprometendo não somente a condução de atividades administrativas, mas também a prestação de serviços de saúde à população usuária. Diversos munícipes têm-se queixado da atual alta rotatividade entre médicos – ou seja, atendimento inicial com um profissional, retorno e revisão de exames com um profissional diferente; não se pode mais oferecer acompanhamento contínuo a um mesmo paciente, conforme ditam os princípios funcionais da Atenção Básica e de Saúde da Família –, forçosamente implementada a fim de que se pudesse minimamente gerenciar as agendas superlotadas dos clínicos gerais que permanecem na Unidade.

Além da necessidade urgente de recomposição do quadro de servidores, atentamo-nos também à importância de que seja realizada uma reforma das

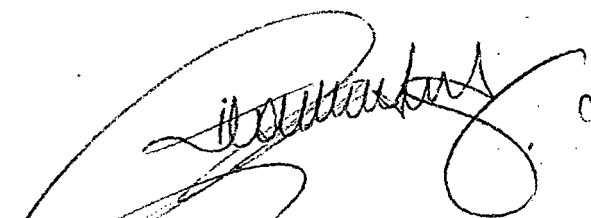
Assinatura
Folha 23

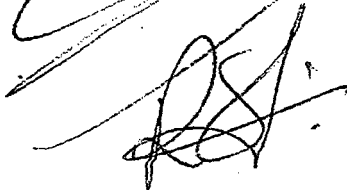
instalações físicas da UBS Sigmund Freud, de caráter estrutural e corretivo, a fim de reabilitar as capacidades produtivas e revitalizar o ambiente, visando sempre a excelência no atendimento e prestação de serviços à municipalidade. Carecemos ainda da aquisição e reposição de mobiliário para a Unidade, a saber: autoclave, cadeiras, computadores, arquivos, armário de aço, impressora, bancos para as áreas externas, bem como troca de todas as portas e fechaduras.

Por fim, expressamos inequivocamente nossa contrariedade ao movimento da atual gestão municipal para facilitar a entrega de serviços públicos sob a administração direta para Organizações Sociais de Saúde (OSS). Reconhecemos que instituições do setor privado jamais serão capazes de administrar recursos públicos mantendo fidelidade aos princípios e diretrizes visionados para o Sistema Único de Saúde, e afirmamos aqui que o interesse público, conforme manifesto por esta instância deliberativa de controle social, prossegue irrevogavelmente na defesa de um projeto de saúde pública universal, integral e, acima de tudo, democrático.

Certos de vossa compreensão e interferência,

Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Sigmund Freud

 20469.568-5

 R. S. F. R. 6. 11. 3410 372.

 RG. 4395072-SP.

Carlos Ined. Haidemanns R. 8. 660.596-3 SP

Mra Paula Campos de Jesus R. 24.469.474-6

Orivaldino R de Souza, R. 19.881.278-4

Assinatura
Folha (3)